

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAÇATUBA/SP

EDITAL DE HASTA PÚBLICA dos bens abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **ZORAIDE MARQUES DE ALMEIDA-ME (CNPJ/MF nº 17.960.005/0001-69), REPRESENTADO PELO ESPÓLIO DE ZORAIDE MARQUES DE ALMEIDA (CPF/MF nº 436.259.598-87)**, bem como do exequente **MIGUEL LALUCE NETO (CPF/MF nº 312.388.588-72)**, do inventariante **WASHINGTON LUÍS MARQUES PEREIRA (CPF/MF nº 057.684.288-52)**, **JOSÉ LUIZ TEIXEIRA LEITE FILHO (CPF/MF nº 282.243.548-06)**, **CIBELE CRISTINA TAKEBE (RG nº 32.439.863-3)**, do interessado **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA (CNPJ/MF nº 45.511.847/0001-79)**.

A MM. Juíza de Direito Danielle Caldas Nery Soares, da 3ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da ação de Execução De Título Extrajudicial ajuizada por **MIGUEL LALUCE NETO (CPF/MF nº 312.388.588-72)** contra **ZORAIDE MARQUES DE ALMEIDA-ME (CNPJ/MF nº 17.960.005/0001-69), REPRESENTADO PELO ESPÓLIO DE ZORAIDE MARQUES DE ALMEIDA (CPF/MF nº 436.259.598-87), JOSÉ LUIZ TEIXEIRA LEITE FILHO (CPF/MF nº 282.243.548-06), CIBELE CRISTINA TAKEBE (RG nº 32.439.863-3)** processo nº **1008324-02.2019.8.26.0032**, nos termos do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO

O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 20 de julho de 2021 às 13h00min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 23 de julho de 2021 às 13h00min e se encerrará em 27 de agosto de 2021 às 13h00min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 70% (setenta por cento) do valor de avaliação, atualizado até a data do protocolo pela Tabela Prática do TJSP.

Conforme dispõe o art. 895 do Código de Processo Civil, os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado: (I) até o início da primeira etapa, por valor não inferior ao da avaliação atualizada, (II) até o início da segunda etapa, por valor não inferior a 70% (setenta por cento) da avaliação atualizada. A proposta deverá ser encaminhada diretamente ao juízo ou ao e-mail: contato@lut.com.br. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez

por cento) sobre a soma das parcelas inadimplidas com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC).

DO CONDUTOR DAS PRAÇAS

A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva (“Leiloeiro”), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 602, por meio de seu portal na rede mundial de computadores (www.lut.com.br).

LOCAL DO LEILÃO

O leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva realizará o leilão exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal: www.lut.com.br.

DO PAGAMENTO

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto ao Portal (www.lut.com.br) utilizado pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva, **guia de depósito judicial** em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento da praça.

Comissão – O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto ao Portal (www.lut.com.br), **boleto bancário** em favor do Juízo conforme disposto no artigo 267 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Após a realização do depósito judicial e do pagamento do boleto, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes para o e-mail (contato@lut.com.br), a fim de que sejam juntados ao Auto de Arrematação.

RELAÇÃO DOS BENS

BEM – Um prédio construído de tijolos e coberto com telhas, sob nº 47, situado à Rua Onu, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote nº 16, da quadra nº 19, do Bairro Jardim Guanabara, nesta cidade, distrito e município e comarca de Araçatuba, Estado de São

Paulo, medindo 10,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a medida da frente, encerrando uma área de 250,00m², confrontando-se pela frente com a referida Rua Onu; de um lado com o lote n° 15, do outro lado com o lote n° 17; e, nos fundos com o lote n° 07, todos da mesma quadra. Matrícula n° 26.791 no 1° CRI de Araçatuba. **Contribuinte:** 31200070013005001004. **Matrícula Atualizada:** Consta na Av.06 Penhora Exequenda. **Débitos de IPTU em Aberto:** R\$ 981,91 (novecentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) em maio de 2021. **Débitos Inscritos em Dívida Ativa:** R\$ 1.208,01 (um mil, duzentos e oito reais e um centavo) em maio de 2021. **Débitos de Condomínio:** não localizado. **Valor da Avaliação:** R\$ 197.760,06 (cento e noventa e sete mil, setecentos e sessenta reais e seis centavos), atualizados até maio de 2021, pela Tabela Prática do TJSP. **Localização do Bem:** Rua Onu, n° 47, lote n° 16, da quadra n° 19, do Bairro Jardim Guanabara, Araçatuba/SP. **Observação:** Trata-se de uma casa padrão simples, tipo residencial unifamiliar, com um só pavimento; com piso cerâmico na área molhada e taco na sala e dormitórios; construída com alvenaria de elevação de tijolos, sob reboco; a cobertura com telhas cerâmicas do tipo francesa, sobre estrutura de madeira; com forro de madeira (pinus), exceto Wc. Social com teto de laje, na edícula: um cômodo com Wc. Com forro, e externa uma área simples; as instalações elétricas em estado regular, embutidas e aparentes e com pontos de iluminação básicos; as instalações hidrossanitárias com componentes e materiais de padrão comercial simples; as esquadrias em parte de ferro e portas de madeira; telhado antigo, selado. O imóvel dispõe de dois dormitórios, um banheiro, uma sala, uma copa, uma cozinha, uma área de serviço, edícula com um cômodo e um banheiro, uma área.

Débitos da ação: R\$ 32.419,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais) em abril de 2021, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos.

OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

Cumpra-se informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais e dos respectivos patronos.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

Eu, _____
escrivã (o) subscrevi.

Danielle Caldas Nery Soares
Juiza de Direito

